



## PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, de São Joaquim, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual O Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, com sede no Município de São Joaquim.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	.....	.....
	<b>SÃO JOAQUIM</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo	.....
	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, com sede no município de São Joaquim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, conforme seu Estatuto Social, dedica-se a promover, valorizar e apoiar as pessoas e os grupos culturais, oferecendo oportunidades de educação, habilitação profissional, recreação, arte e inclusão social.

Além disso, trabalha para fortalecer o convívio, a fraternidade e a integração social na comunidade, promovendo ações que envolvem a cultura, o patrimônio histórico e artístico, bem como a preservação das tradições locais.

Diante da significativa contribuição do Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo para a comunidade e para todo o Estado, torna-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves